LEI Nº 1.452, DE 08 DE MARÇO DE 1983.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA DE IBITIRAMA..***~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal de Alegre, autorizado a proceder abertura de Crédito Especial, da importância de CR$ 500,000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), para cobrir despesas com a instalação do serviço de telefonia do Distrito de Ibitirama, com a codificação abaixo:~~

		~~Comunicação~~	
~~4.1.1.0~~		~~Obras e Instalações~~	~~500.000,00~~

~~**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do:~~

~~Superávit Financeiro apurado no Balanço de 1982~~	~~500.000,00~~

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 08 de março de 1983.~~

~~**DJALMA MONTEIRO DA SILVA**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.